

## I TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2024

**I – DAS PARTES - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, entidade privada sem fins lucrativos, estabelecida em Curitiba, CNPJ 03.579.671/0001-00, neste ato representada pelo seu presidente Senhor RAMIRO WAHRHAFTIG, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030-376, Curitiba-PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor GERSON KOCH, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário nº 448, CEP 82.540-115, Curitiba-PR, doravante denominada **CONTRATANTE. PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES EPP**, estabelecida em Curitiba, à Rua Francisco Rocha, nº 2026, CEP 80.710-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.404.879/0001-98, neste ato representada pelo sócio Sr. GEOVANI GOMES ZAGOTO, brasileiro, natural de Campo Mourão-PR, CRC 035.215/O-3, CPF 614.795.439-34, doravante denominada **CONTRATADA**.

**II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – As PARTES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07 e art. 107, da Lei 14.133/2021, estabelecendo as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente instrumento tem por objeto a celebração do I Termo Aditivo do Contrato nº 015/2024, conforme previsto no termo da cláusula oitava do mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – Fica prorrogada a vigência do contrato N.º 015/2024, entre as partes, pelo prazo de mais 3 (três) meses, ficando até o dia 08 de Fevereiro de 2026, para conclusão das 47h30min, restantes das 300 horas técnicas de trabalho previstas na proposta do contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, até o 5º dia útil do mês subsequente da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este I Termo Aditivo.

Curitiba, 05 de Novembro de 2025

GEOVANI GOMES Assinado de forma  
ZAGOTO:614795 digital por GEOVANI  
GOMES  
43934 ZAGOTO:6147954393  
4

**Geovani Gomes Zagoto**  
**Responsável Legal**  
**PSW Brasil Auditores**  
**Independentes EPP**

**Ramiro Wahrhaftig**  
**Diretor-Presidente**  
**Fundação Araucária**

**Gerson Koch**  
**Diretor de Administração e**  
**Finanças Fundação Araucária**

*TESTEMUNHA:*

**1: Fernanda C. Scheidt**

**CPF: 032.950.189-52**

Documento: **ITermoAditivoContratoAdministrativon152024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 06/11/2025 10:18, **Ramiro Wahrhaftig** em 11/11/2025 11:07.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Geovani Gomes Zagoto** em 05/11/2025 15:34.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernanda Scheidt (XXX.950.189-XX)** em 05/11/2025 16:53 Local: FA/SECON.

Inserido ao protocolo **24.944.249-6** por: **Mayumi Seto Takeguma** em: 05/11/2025 16:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, 24 de novembro de 2025.

**Mauricio Roberto Rivabem**  
Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais  
da Região Metropolitana de Curitiba

161012/2025

**PORTARIA Nº 013/2025**

Nomeia para o cargo de Gerente Administrativo Financeiro, no âmbito do COIN-GM, servidora cedida pelo Município de Curitiba.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-COIN-GM**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 11.107/2005, no Decreto Federal nº 6.107/2007, na Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções e no art. 25, inciso XX e XXIII, do Estatuto do COIN-GM, com base nas informações técnicas constantes do protocolo nº 146/2025 e de acordo com a Portaria nº 2212, de 18 de novembro de 2025 do Município de Curitiba,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada para o cargo de Gerente Administrativo Financeiro, a servidora municipal efetiva VANESSA ALVES PINHEIRO, portadora do RG nº 9.851.281-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.149.339-13, cedida pelo Município de Curitiba ao COIN-GM, a partir de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, com ônus para o órgão cedente e provimento em gratificação FG 2 pelo cessionário.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 05/2025, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, 24 de novembro de 2025.

**Mauricio Roberto Rivabem**  
Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais  
da Região Metropolitana de Curitiba

161015/2025

## Fundação Araucária

### FUNDACÃO ARAUCÁRIA

#### I TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2024

**DAS PARTES:** FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, CNPJ 03.579.617/0001-00, com sede na Av. Comendador Franco, nº 1341, CEP 80215-090, Curitiba-PR - CONTRATANTE; e PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES EPP, CNPJ/MF sob o nº 04.404.879/0001-98, com sede na R. Francisco Rocha, nº 2026, CEP 80.710-540, Curitiba-PR,- CONTRATADA.

Fundamento art. 103, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07 e art. 107, da Lei 14.133/2021, estabelece as seguintes cláusulas. DA VIGÊNCIA - Fica prorrogada a vigência do contrato N.º 015/2024, entre as partes, pelo prazo de mais 3 (três) meses, ficando até o dia 08 de Fevereiro de 2026, para conclusão das 47h30min, restantes das 300 horas técnicas de trabalho previstas na proposta do contrato. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial. Curitiba, 05 de Novembro de 2025.

**RAMIRO WAHRHAFTIG** (Pres. Fundação Araucária) / **GERSON KOCH** (Dir. de Adm. e Finanças Fundação Araucária) / **GEOVANI GOMES ZAGOTO** (Responsável Legal da PSW Brasil Auditores Independentes EPP)

160438/2025